



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

Quarta-feira • 15 de Maio de 2024 • Ano IX • Nº 2943

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcos Paulo S. Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QKZCMZVCMEU5RDA5OENFMJ

## Decretos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**  
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30  
Município: PIATÃ

Página: 1 / 2  
Data de Emissão: 15/05/2024

### DECRETO Nº 42, de 15 de Maio de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIATÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 384/2023, de 15 de Dezembro de 2023.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.006.8.244.10.2075-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.660.3110.0000	- Transferência de Recursos do FNAS - Emendas	R\$ 10.000,00
06.006.8.244.10.2075-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.660.3110.0000	- Transferência de Recursos do FNAS - Emendas	R\$ 60.000,00
06.006.8.244.10.2075-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.660.3110.0000	- Transferência de Recursos do FNAS - Emendas	R\$ 20.000,00
06.006.8.244.10.2075-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.660.3110.0000	- Transferência de Recursos do FNAS - Emendas	R\$ 30.000,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 120.000,00</b>
	<b>Total dos Créditos</b>	<b>R\$ 120.000,00</b>

**Art. 2º** - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

06.012.8.243.11.2085-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1.660.0000.0000	- Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$ 30.000,00
06.012.8.244.11.2029-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1.660.0000.0000	- Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$ 60.000,00
06.012.8.244.11.2036-3.3.90.35.00.00.00.00	- Serviços de Consultoria	
1.660.0000.0000	- Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$ 20.000,00
06.012.8.244.11.2081-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.660.0000.0000	- Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$ 10.000,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 120.000,00</b>
	<b>Total da Anulação</b>	<b>R\$ 120.000,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**  
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30  
Município: PIATÃ

Página: 2 / 2  
Data de Emissão: 15/05/2024

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Maio de 2024.**

\_\_\_\_\_  
MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO

PREFEITO  
643.986.415-72

### Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.660.0000.0000	0,00	120.000,00
1.660.3110.0000	120.000,00	0,00
<b>Total Recurso</b>	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>